



**ESCLARECIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

---

**Questão 01:** Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

**Resposta à questão 01:** As atuais prestadoras dos serviços são: 1) Front Serviço de Segurança Ltda, cujo Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/611-contrato-01-de-2019>; 2) Fenixx Segurança e Transporte de Valores LTDA, cujos Termos de Contrato podem ser acessados pelos links: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/612-contrato-02-de-2019> e <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/624-contrato-04-de-2019>; 3) Angel's Segurança e Vigilância Eireli, cujo Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/623-contrato-03-de-2019>; 4) Guard Angel Vigilância Eireli, cujos Termos de Contrato podem ser acessados pelos links: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/568-contrato-33-de-2018> e <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/562-contrato-35-de-2018>.

---

**Questão 02:** A empresa poderá apresentar as declarações, propostas e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?

**Resposta à questão 02:** Sim, nos termos do disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.543/2020.

---

**Questão 03:** Tendo em vista não ter sido citada a visita técnica, entendemos a mesma ser facultada. Está correto nosso entendimento?

**Resposta à questão 03:** Sim, a vistoria é facultativa, consoante o disposto no subitem 4.10 e 4.11, ambos do Termo de Referência, observando, porém o disposto no subitem 8.9, 8.9.1 e 8.9.2. do Edital e o Modelo indicado no anexo VIII do Edital.

---

**Questão 04:** No que tange aos atestados técnicos exigidos no presente Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial ora em curso - se serão aceitos os atestados de nossa Matriz que fica em outro estado (SP)? Conforme entendimentos do TCU e do STJ, filial e matriz são as mesmas pessoas jurídicas, diante disso a Administração pactua desse mesmo entendimento, aceitando assim o atestado técnico da matriz para a filial? Explico desde já que utilizaremos a filial para participar da licitação, pois as normas do DPF aplicáveis à segurança privada determinam que para cada estado deve haver um CNPJ vinculado para cada autorização de funcionamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

**Resposta à questão 04:** Sim, serão aceitos, consoante o disposto no subitem 8.31 do Termo de Referência: “Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante”.

---

**Questão 05:** Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, peço por obséquio que seja esclarecido qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta.

**Resposta à questão 05:** As CCTs que estão sendo utilizadas são aquelas que constam no subitem 7.7 do Edital: 1) Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2022/2023 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADA, VIGILANCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANCA, ESCOLTA, SEG.PESSOAL E CURSOS DE FORMACAO NO EST.DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 30.903.678/0001-45 E SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, DE VIGILANCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, DE CURSOS, CNPJ n. 31.887.029/0001-60. NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000182/2022. DATA DE REGISTRO NO MTE: 28/01/2022. NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR070352/2021. NÚMERO DO PROCESSO:13041.100775/2022-63. DATA DO PROTOCOLO: 27/01/2022. 2) Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2022/2023 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADA,VIGILANCIA PATRIMONIAL,SISTEMAS DE SEGURANCA, ESCOLTA,SEG.PESSOAL E CURSOS DE FORMACAO NO EST.DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 30.903.678/0001-45 E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES OU CONEXOS DE MACAE E REGIAO, CNPJ n. 31.504.913/0001-79. NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000258/2022. DATA DE REGISTRO NO MTE: 09/02/2022. NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001919/2021. NÚMERO DO PROCESSO:13041.100774/2022-19. DATA DO PROTOCOLO: 27/01/2022. 3) Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2022/2023 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADA,VIGILANCIA PATRIMONIAL,SISTEMAS DE SEGURANCA, ESCOLTA,SEG.PESSOAL E CURSOS DE FORMACAO NO EST.DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 30.903.678/0001-45 E SINDICATO DOS VIGILANTES E EMP DE SEG E VIG, TRANSP DE VAL DE PREV E COMB A INC. DE CURSO DE FORM E SIM OU CONEXOS DE D DE CAXIAS RJ, CNPJ n. 36.554.434/0001-80. NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000557/2022. DATA DE REGISTRO NO MTE: 01/04/2022. NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR013010/2022. NÚMERO DO PROCESSO:13041.103198/2022-61. DATA DO PROTOCOLO: 29/03/2022. 4) Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2024 - SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 34.037.150/0001-91 E SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ, CNPJ n. 34.273.029/0001-69. NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000850/2023. DATA DE REGISTRO NO MTE: 27/04/2023. NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR016702/2023. NÚMERO DO PROCESSO:13041.105041/2023-51. DATA DO PROTOCOLO: 20/04/2023. 5) Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2024 - SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 34.037.150/0001-91 E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E EM EDIFICIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ (SEEACEC), CNPJ n. 31.505.878/0001-02. NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ001132/2023. DATA DE REGISTRO NO MTE: 31/05/2023. NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR024542/2023. NÚMERO DO PROCESSO:13041.106805/2023-26. DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2023. 6) Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2024 - SINDICATO FLUMINENSE DAS EMPRESAS DE ASSEIO E



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6  
Superintendência-Geral de Gestão  
Coordenação-Geral de Licitações  
Divisão de Licitações

CONSERVACAO, CNPJ n. 32.003.915/0001- 47 E SIND EMPREG EMPRESAS ASSEIO CONSERVACAO MUN DUQ CAXIAS, CNPJ n. 32.001.661/0001-28. NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ001452/2023. DATA DE REGISTRO NO MTE: 11/07/2023. NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR025801/2023. NÚMERO DO PROCESSO:19980.144092/2023-75. DATA DO PROTOCOLO: 25/06/2023.

---

**Questão 06:** É possível nos encaminhar uma planilha editável da administração, para os lotes ora licitados, com vistas a facilitar a apresentação dos custos propostos.

**Resposta à questão 06:** Os modelos editáveis das Planilhas de Custos e Formação de Preço estão presentes nos documentos SEI nº 3665315, 3665325, 3665335, 3665345, 3665348, 3665354, 3665362, 3665368 e 3665375, que pode ser acessado através do link do processo em [https://sei.ufrj.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?rR9Tu991V2DVGoU3KDosSepfMSZpcRmlM11KEXpOckSAfw-f6Xzn47Fk-NbSyG00vQaGmjpVJh8HBtCfzVAgPWseCGtRjbWOGcOfGtWglVftPwUin0J0MZQr12ZhTy6F](https://sei.ufrj.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?rR9Tu991V2DVGoU3KDosSepfMSZpcRmlM11KEXpOckSAfw-f6Xzn47Fk-NbSyG00vQaGmjpVJh8HBtCfzVAgPWseCGtRjbWOGcOfGtWglVftPwUin0J0MZQr12ZhTy6F). Os arquivos também poderão ser consultados eletronicamente no seguinte arquivo digital postado no Comprasnet: PE-34-2023-SRP-SERV-VIGILANCIA-E-PORTARIA-ANEXO-III-PLANILHA.zip.

---

**Questão 07:** Qual a previsão de início para a execução dos serviços de vigilância patrimonial objeto da presente licitação?

**Resposta à questão 07:** Conforme disposto no subitem 5.1.1 do Termo de Referência, o início da execução do objeto ocorrerá “no máximo de 15 (quinze) dias da assinatura do contrato”.

---

**Questão 08:** Em relação ao intervalo intrajornada dos colaboradores, solicito por gentileza que informem qual situação deverá ser considerada, para fins de apresentação dos custos: haverá indenização da intrajornada, gozo com rendição ou gozo sem rendição? Tanto para os postos 12x36 quanto aos de 44?

**Resposta à questão 08:** Observar as disposições do subitem 5.4.1 (e seus subitens) do Termo de Referência: “5.4.1 Atentar para os postos onde deverá haver cobertura para o intervalo intrajornada 5.4.1.1. Postos com Cobertura são os postos onde a empresa irá disponibilizar outro profissional para se sejam gozados os intervalos para alimentação e descanso. Esses profissionais que farão a cobertura não podem fazer parte da lista dos empregados com dedicação exclusiva do contrato, ou seja, não é permitida a cobertura do intervalo para alimentação e descanso com empregados utilizados em postos da contratante; 5.4.1.2. Postos sem Cobertura são os postos onde haverá escala entre os empregados utilizados em postos da contratante para que estes gozem do intervalo para alimentação e descanso. Esta escala poderá ser feita entre empregados alocados em uma Unidade da UFRJ ou em várias Unidades próximas cabendo à contratada o controle das escalas de revezamento, devendo ser acordado junto a fiscalização local, para o cumprimento dos intervalos para refeição e descanso sem que haja locais totalmente descobertos durante estes períodos. 5.4.1.3. O pagamento da intrajornada (indenização MÓDULO 1) somente deverá ocorrer,



excepcionalmente, quando não for possível a sua concessão ou a concessão for parcial. (§ 4º do art. 71 da CTL)”.

---

**Questão 09:** É obrigatória a visita técnica?

**Resposta à questão 09:** A visita é facultativa, consoante o disposto no subitem 4.10 e 4.11, ambos do Termo de Referência, observando, porém o disposto no subitem 8.9, 8.9.1 e 8.9.2. do Edital e o Modelo indicado no anexo VIII do Edital.

---

**Questão 10:** Em razão do Princípio da Continuidade, e também para fins de aproveitamento da mão-de-obra em serviço, solicitamos gentilmente que seja informado qual(is) empresa(s) atualmente prestam o serviço objeto da presente licitação de vigilância patrimonial.

**Resposta à questão 10:** As atuais prestadoras dos serviços são: 1) Front Serviço de Segurança Ltda, cujo Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/611-contrato-01-de-2019>; 2) Fenixx Segurança e Transporte de Valores LTDA, cujos Termos de Contrato podem ser acessados pelos links: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/612-contrato-02-de-2019> e <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/624-contrato-04-de-2019>; 3) Angel's Segurança e Vigilância Eireli, cujo Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/623-contrato-03-de-2019>; 4) Guard Angel Vigilância Eireli, cujos Termos de Contrato podem ser acessados pelos links: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/568-contrato-33-de-2018> e <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/562-contrato-35-de-2018>.

---

**Questão 11:** Ainda em relação ao questionamento acima formulado, sobretudo no que tange ao eventual aproveitamento da mão-de-obra em serviço, solicitamos saber se a(s) empresa(s) atualmente contratada(s) está(ão) honrando com os pagamentos de salários e demais benefícios dos respectivos funcionários, com vistas a validar possíveis passivos trabalhistas.

**Resposta à questão 11:** Em contato com o Coordenador-Geral de Contratos, foi informado a esta Divisão de Licitações que os compromissos estão sendo cumpridos.

---

**Questão 12:** Conforme Art. 190. da Lei 14.133/21 "[...] O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada. [...]". Do exposto, e pela data de realização do certame, há possibilidade de assinatura do



contrato ajustado à Lei 14.133 como base legal para o mesmo? Nesse sentido, e conforme Art. 107 dessa mesma lei, será adotado pela administração o prazo de 120 meses de vigência contratual.

**Resposta à questão 12:** O Pregão será regido, dentre outras, pela Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência contratual será de 1 ano, com possibilidade de prorrogação por até 10 anos, caso vantajoso para ambas as partes.

---

**Questão 13:** Caso, por sua natureza jurídica, esta instituição licitante siga a Lei nº 13.303/2016, cabe-nos apontar que esta estipula, em seu Inciso II do art. 71, que: II - nos casos em que a pactuação por prazo superior a 5 (cinco) anos seja prática rotineira de mercado e a imposição desse prazo inviabilize ou onere excessivamente a realização do negócio. Entendemos assim que, caso se entenda que a Lei 14.133 não seja aplicável a esta entidade pública, pontuamos que em seu texto têm-se a seguinte redação: “Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Art. 108. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 10 (dez) anos nas hipóteses previstas nas alíneas f e g do inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do caput do art. 75 desta Lei.” Portanto, a “pactuação por prazo superior a 5 (cinco) anos” tornou-se comum no mercado público com a publicação da Lei 14.133. Não obstante disso, a imposição desse prazo inviabilize ou onere excessivamente a realização do negócio.” ao analisar o aspecto oneroso verificamos que em 10 anos haverá o pagamento de apenas um AVT e AVI em 100%, enquanto em 5 temos 2 pagamentos de AVI e AVT em 100% mesmo se na licitação for consagrado vencedor o licitante que ganhou no 1º contrato. Conclui-se que é viável e legal a execução contratual por 10 (dez) anos pela administração conforme o Inciso II do Art 70º da Lei 13.303, portanto qual o posicionamento da administração referente a esse questionamento?

**Resposta à questão 13:** A vigência inicial do contrato será de 1 ano. As possíveis prorrogações serão negociadas entre a Contratante e a Contratada. Não há obrigatoriedade na prorrogação para o período total de 10 anos de uma única vez. Não há sequer obrigação em prorrogar o contrato.

---

**Questão 14:** Poderemos solicitar a Repactuação do contrato na data-base da categoria, ou seja, vigência janeiro/2024 e Portaria 03/2024?

**Resposta à questão 14:** Observar o item 7 (e seus subitens) da Minuta de Contrato, que trata da repactuação.

---

**Questão 15:** A empresa poderá indenizar o intervalo de intrajornada ao invés de fornecer rendição, nos casos que deverão possuir tal cobertura?



**Resposta à questão 15:** Observar o subitem 5.4.1.3 do Termo de Referência: “O pagamento da intrajornada (indenização MÓDULO 1) somente deverá ocorrer, excepcionalmente, quando não for possível a sua concessão ou a concessão for parcial. (§ 4º do art. 71 da CTL)”.

---

**Questão 16:** É correto o entendimento que os vigilantes com carga horária de 44 horas semanais não irão trabalhar aos feriados?

**Resposta à questão 16:** Observar os subitens 5.1, 5.1.2 e 5.1.2.1.3 do Termo de Referência: “5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: [...] 5.1.2 Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: [...] 5.1.2.1.3. de segunda a sexta-feira (excluindo feriados) 44 horas semanais.”

---

**Questão 17:** Para fins de habilitação neste pregão eletrônico, a empresa deverá realizar vistoria ou a mesma é facultativa?

**Resposta à questão 17:** A vistoria é facultativa, consoante o disposto no subitem 4.10 e 4.11, ambos do Termo de Referência, observando, porém o disposto no subitem 8.9, 8.9.1 e 8.9.2. do Edital e o Modelo indicado no anexo VIII do Edital.

---

**Questão 18:** Na unidade BINGO – Lote 04 o posto de vigilante desarmado 44 horas semanais não foi preenchido com a quantidade de postos e vigilantes, é correto considerar que não há efetivo?

**Resposta à questão 18:** Sim, está correto o entendimento.

---

**Questão 19:** Na unidade CANECÃO / FCC – Lote 04 o posto de vigilante desarmado 44 horas semanais não foi preenchido com a quantidade de postos e vigilantes, é correto considerar que não há efetivo?

**Resposta à questão 19:** Sim, está correto o entendimento.

---

**Questão 20:** Nas unidades PALÁCIO UNIVERSITÁRIO -AULÁRIO / INSTITUTO DE PSICOLOGIA / ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL / CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH / ANEXO DO CFCH e ACESSO FCC E FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Lote 04 não foram preenchidos com as respectivas quantidades de postos e vigilantes, é correto considerar que não há efetivo?

**Resposta à questão 20:** Sim, está correto o entendimento.

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6  
Superintendência-Geral de Gestão  
Coordenação-Geral de Licitações  
Divisão de Licitações

**Questão 21:** Na unidade TERRENO SPU – MUSEU NACIONAL – Lote 06 o posto de vigilante desarmado 44 horas semanais não foi preenchido com a quantidade de postos e vigilantes, é correto considerar que não há efetivo?

**Resposta à questão 21:** Sim, está correto o entendimento.

---

**Questão 22:** O preposto deverá ficar em tempo integral no local da prestação de serviços? Caso positivo, favor informar qual o endereço.

**Resposta à questão 22:** O preposto é um representante da empresa para fins de solucionar questões do contrato e deverá ser formalmente designado para servir como interlocutor junto à Administração. A empresa contratada deverá fornecer infraestrutura para o preposto exercer suas atribuições, e esse custo deverá ser considerado como custos indiretos em sua proposta. A exigência de preposto consta dos subitens 6.6 a 6.10 do Termo de Referência, em consonância com o art. 118, da Lei nº 14.133/2021. O preposto receberá as demandas e reclamações da Administração e providenciará o atendimento junto aos trabalhadores alocados na execução do contrato, bem como tomará as medidas para o saneamento de eventuais falhas. Portanto, é necessário que a empresa observe o disposto no subitem 6.7 do Termo de Referência: “A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de implantação do contrato após este período o preposto deverá comparecer ao local de execução do contrato pelo menos 3 (três) vezes por semana”. Quanto ao local da prestação de serviços, consultar o subitem 5.2 do Termo de Referência.

---

**Questão 23:** Na unidade DEPÓSITO DE BENS INSERVIVEIS – PR-6 – Lote 08 o posto de vigilante desarmado 44 horas semanais não foi preenchido com a quantidade de postos e vigilantes, é correto considerar que não há efetivo?

**Resposta à questão 23:** Sim, está correto o entendimento.

---

**Questão 24:** Ao analisarmos o edital, verificamos que na “Relação de Itens” do site do comprasnet e item 9 - Estimativas do Valor da Contratação, constam 17 (dezesete) Grupos, totalizando 79 (setenta e nove itens). Já no Estudo Técnico Preliminar, item 10 – Estimativa do valor da contratação, constam 18 (dezoito) Grupos/Lotes. Verificamos que para cadastro encontra-se faltando o item 14 da Composição dos Grupos, referente a 4 Porteiros da unidade de Duque de Caxias, Polo de Santa Cruz da Serra – SCS. Dessa forma, perguntamos se o edital será alterado em razão de não constar para cadastro os 18 (dezoito) Lotes?

**Resposta à questão 24:** O Edital não será alterado, pois onde é dito no Estudo Técnico Preliminar, onde consta “Lote 4”, no Termo de Referência trata-se de item isolado. O cadastro no site do Compras.gov.br foi realizado pautado no Termo de Referência. Sendo assim, o certame é composto por 17 grupos/lotes e 1 item isolado (item 14), totalizando 79 itens.



---

**Questão 25:** No que diz respeito as planilhas disponibilizadas para utilização das licitantes, verificamos que na aba “Apresentação” constam os postos de Vigilância e de Portaria. Tendo em vista que conforme legislação que regula as atividades de vigilância e segurança, as empresas desse seguimento não podem executar outros serviços. Dessa forma entendemos que, por exemplo a planilha do Lote 1 (vigilância) e Lote 2 (portaria), devem ser elaboradas separadamente. Está correto nosso entendimento?

**Resposta à questão 25:** A despeito dos Lotes 1 e 2 constarem na mesma planilha, basta a empresa preencher o lote para o qual concorrerá.

---

**Questão 26:** Verificamos ainda que, como por exemplo, a planilha que consta “Cotacao\_Vigilancia\_2023\_RIO\_Lote\_16\_E\_17”, na verdade correspondem aos lotes 17 e 18 do item 10 – Estimativa do valor da contratação. Dessa forma perguntamos se serão disponibilizadas novas planilhas com as informações corretas, já que tais inconsistências poderão acarretar em cadastro e lances errados, prejudicando todo o processo, já que as demais planilhas também estão dessa forma?

**Resposta à questão 26:** Conforme especificado na Questão 24, o cadastro no site do Compras.gov.br foi realizado com base no Termo de Referência. Sendo assim, a empresa deve considerar as numerações dos lotes do Termo de Referência.

---

**Questão 27:** Encontramos ainda divergências de estimativas conforme a seguir: Na página 2/108: Lote 1: R\$ 3.561.244,68 – OK; Lote 2: R\$ 949.330,32 e no item 10 estimativa do valor da contratação consta R\$ 895.457,64; Lote 3: R\$ 1.437.017,76 e no item 10 estimativa do valor da contratação consta R\$ 1.427.204,64; Lote 4(5): R\$ 7.412.906,40 ok; Lote 5(6): R\$ 2.088.455,76 – ok; Lote 6(7): R\$ 11.153.600,40 – ok; Lote 7(8): R\$ 1.883.964,72 – ok; Lote 8(9): R\$ 3.213.384,36 – ok; Lote 9(10): R\$ 511.200,64 – ok; Lote 10(11): R\$ 14.758.587,72 – ok; Lote 11(12): R\$ 1.817.441,76 – ok; Lote 12(13): R\$ 7.421.527,20 – ok; Lote 13(14): R\$ 1.008.554,40 – ok; Lote 14(15): R\$ 9.858.144,96 – ok; Lote 15(16): R\$ 1.095.613,92 – ok; Lote 16(17): R\$ 6.686.939,64 – ok; Lote 17(18): R\$ 957.360,24 – ok. Conforme pode ser observado, os lotes 2 e 3 tem divergências. Qual o valor correto das estimativas?

**Resposta à questão 27:** Os licitantes devem considerar os valores constantes do Termo de Referência.

---

**Questão 28:** Todos os lotes deverão conter os mesmos valores unitários para os mesmos postos? Ou poderá ter valores unitários diferentes?

**Resposta à questão 28:** É possível ter valores unitários diferentes entre os grupos, desde que haja justificativa para tal divergência.

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6  
Superintendência-Geral de Gestão  
Coordenação-Geral de Licitações  
Divisão de Licitações

**Questão 29:** Tendo em vista que a data base da categoria é dia 01° de janeiro, e caso haja homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT para o ano de 2024, a empresa terá direito em solicitar e receber o Processo de Repactuação, sendo correto não precisar aguardar o período de 01 (um) ano?

**Resposta à questão 29:** Observar o item 7 (e seus subitens) da Minuta de Contrato, que trata da repactuação.

---

**Questão 30:** Para o lote 01 - Município de Macaé/RJ (VIGILÂNCIA) deverá ser cotado com a devida alíquota de ISS para este município? Ou deverá ser igual ao do município do Rio de Janeiro/RJ?

**Resposta à questão 30:** De acordo com a LC nº 116/2003, art. 3º, inciso XVI, o imposto será devido no local de prestação dos serviços.

---

**Questão 31:** Nas dependências da Contratante possui infraestrutura de banheiros, fornecimento de água filtrada, refeitório para uso e consumo dos funcionários?

**Resposta à questão 31:** Sim. Em caso de ausência de espaço específico, os funcionários poderão utilizar o mesmo espaço dos servidores.

---

**Questão 32:** Deverá ser fornecido por parte da empresa contratada armário de aço para os funcionários guardarem seus pertences? Como deverá ser demonstrado este custo na Planilha?

**Resposta à questão 32:** Não há previsão deste obrigatoriedade. Tais custos devem ser previstos, se for o caso, na rubrica de custos indiretos da empresa.

---

**Questão 33:** É de uso obrigatório a utilização da Planilha de custos - Anexo III disponibilizada por esta Administração? Ou a empresa convocada poderá utilizar planilha de custos com o seu próprio modelo observando o disposto na IN 05/2017?

**Resposta à questão 33:** A utilização da planilha disponibilizada como anexo é fortemente recomendada, pois padroniza a forma de apresentação e facilita a análise do setor técnico. A utilização de planilhas diferentes por cada licitante tornará o processo, que já é extremamente oneroso devido à quantidade de grupos e itens, ainda mais demorado.

---

**Questão 34:** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, perfazendo o valor anual do item?

**Resposta à questão 34:** Sim, conforme as instruções constantes no Edital.

---

**Questão 35:** Verificamos que no termo de referência não há a efetivo de Chefe de Turma. Na CCT RJ000182/2022 em sua Cláusula Vigésima Sexta, menciona que:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6  
Superintendência-Geral de Gestão  
Coordenação-Geral de Licitações  
Divisão de Licitações

#### “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CHEFE DE TURMA

A função de **Chefe de Turma**, que é de confiança e transitória, **será exercida pelo vigilante que tiver as funções de comando de grupo determinada pelo empregador**, em qualquer posto, em caráter transitório e de confiança, **fazendo jus a uma gratificação de 20%** (vinte inteiros por cento) sobre o piso da categoria do vigilante, **em razão do efetivo comandado, constituído de cinco ou mais vigilantes**. **Todavia, fica estabelecido que as empresas, ao investirem o vigilante nesta função de comando, obrigatoriamente emitirão ato expresso, credenciando-o para o exercício da citada chefia.”**

Assim, entendemos que, como o edital não menciona tal função, assim como não há valores estimados no edital para esse custo adicional, não será obrigatória a disponibilização de tais profissionais, sendo certo que o profissional citado no item 6.6 e 6.7 do Termo de Referência (Preposto), será o responsável para que os serviços sejam executados à contento. Está correto nosso entendimento?

**Resposta à questão 35:** Não há previsão de Chefe de Turma, uma vez que a quantidade de pessoas em cada posto é pequena. O preposto é responsável por fazer a interlocução entre a Contratante e os funcionários da Contratada.

---

**Questão 36:** Qual a data estimada para início das atividades?

**Resposta à questão 36:** Conforme disposto no subitem 5.1.1 do Termo de Referência, o início da execução do objeto ocorrerá “no máximo de 15 (quinze) dias da assinatura do contrato”.

---

**Questão 37:** Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

**Resposta à questão 37:** Os contratos atualmente vigentes podem ser consultados através dos links disponibilizados na resposta à questão 01.

---

**Questão 38:** Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

**Resposta à questão 38:** Os benefícios obrigatórios são aqueles dispostos na CCT ou garantidos por lei. A empresa é livre para conceder outros benefícios, se assim desejar.

---

**Questão 39:** Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo, quais linhas e respectivos valores de tarifa?

**Resposta à questão 39:** O valor das tarifas de transporte público no município do Rio de Janeiro e Região Metropolitana podem ser consultados em <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6  
Superintendência-Geral de Gestão  
Coordenação-Geral de Licitações  
Divisão de Licitações

Quanto às linhas regulares até o local da prestação de serviço, dependem do endereço de residência dos trabalhadores. A empresa deverá analisar de acordo com o seu quadro de pessoal.

---

**Questão 40:** Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora dos previstos no Edital e TR, como armários, cofres, geladeiras? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**Resposta à questão 40:** Não há previsão de fornecimento de outros equipamentos.

---

**Questão 41:** O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho ou deverá ser fixo? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

**Resposta à questão 41:** Consultar a resposta à questão 22.

---

**Questão 42:** Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?

**Resposta à questão 42:** Observar os itens 7.31 e 7.32 do Termo de Referência, referentes ao prazo de pagamento.

---

**Questão 43:** Na etapa de lances, os grupos abrirão todos ao mesmo tempo ou será um grupo por vez?

**Resposta à questão 43:** Devido à grande quantidade de grupos, a abertura de um grupo por vez tornaria a fase de disputas extremamente longa. Sendo assim, considerando também a capacidade de acompanhamento da sessão pelo Pregoeiro e pelos licitantes, e as limitações do sistema, a tentativa será de manter 2 ou 3 grupos abertos por vez.

---

**Questão 44:** Referente aos contratos, devido ao fato de estarmos próximos do fim do ano e tendo em vista as atuais convenções coletivas que sofrerão reajuste a partir de janeiro de 2024, os pagamentos dos valores de repactuação com as empresas atuais, com base no dissídio coletivo, já foram concluídos?

**Resposta à questão 44:** Todos os documentos (contrato, termos aditivos, apostilas...) podem ser consultados através dos links constantes na resposta à questão 01.

---

**Questão 45:** Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

**Resposta à questão 45:** Preços acima do estimado serão desclassificados após a fase de lances, caso não haja sucesso na negociação entre o Pregoeiro e a Licitante, obedecendo à ordem de classificação.



---

**Questão 46:** É correto o entendimento que no cadastro das propostas os valores serão unitários por empregado e não por posto?

**Resposta à questão 46:** Sim, o valor unitário corresponde ao custo mensal de um empregado.

---

**Questão 47:** Qual é a penalidade das empresas de serviços de portaria que fizerem cadastro nos lotes para as empresas de vigilância?

**Resposta à questão 47:** As sanções estão descritas no item 12 do Edital. Lembrando que em caso de abertura de processo de sanção administrativa, sempre será concedido o direito ao contraditório e ampla defesa.

---

**Questão 48:** Os lances serão considerados pelos valores unitários do posto, pelos valores unitários do empregado ou pelo valor global?

**Resposta à questão 48:** Os lances deverão ser enviados pelo valor unitário do empregado.

---

**Questão 49:** As empresas terão que optar para qual segmento oferecerá Proposta? Tendo em vista que a legislação que regula as atividade de Vigilância e Segurança não permite a execução de outras atividades limitando e participação. Como proceder para participar para os dois segmentos, tendo em vista que até mesmo o cadastro no portal nos limita ?

**Resposta à questão 49:** Como já mencionado pela empresa, a legislação específica veda que a mesma empresa preste serviços de vigilância e portaria. Portanto, a licitante deverá optar por qual serviço está apta a prestar.

---

Fim.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.  
Pregoeiro e equipe de apoio